cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

GABINETE VEREADOR PATRICK VICENTE.

✓ **INDICAÇÃO**. 269 / 2021

Ilmo Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Fundação Cultural solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de criar o programa "museu vivo" a fim de manter vivas as tradições e riquezas culturais, além de fomentar e dinamizar o conhecimento acerca dos pontos históricos; patrimônios e atrativos turísticos e culturais de nosso município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Esta iniciativa visa fomentar o conhecimento acerca de pontos histórico-culturais em nosso município através da criação de ferramenta que possibilite acesso a estas informações e que possam ser usadas como apoio didático na rede municipal de ensino, bem como por todos os interessados em conhecer melhor o patrimônio de São Bento do Sul.

Integram o museu vivo por exemplo: Praças; monumentos históricos; estações ferroviárias; imóveis tombados pelo patrimônio histórico; entre outros.

Por meio desta é possível criar roteiro histórico e mapear atividades com potencial turístico, ademais, cria-se a percepção da importância em manter viva as referências que contribuíram na construção de nossa cidade.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2021

Patrick Vicente

Vereador

269/2021